



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 48/2022 – OAB-IOS-GP

Nomeia Membro da Comissão de Direito à Saúde da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro da Comissão de Direito à Saúde da Subseção de Ilhéus/BA para a gestão 2022-2024 o advogado **GEORGE BOVE DA SILVA, OAB/BA Nº 57.551.**

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 12 de Abril de 2022.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus